



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 039/2023

Modalidade Tomada de Preços Pública nº 004/2023

Processo Licitatório nº 039/2023

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA – MG, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-03 com sede da Prefeitura localizada à Praça José Ribeiro de Assis, nº 42, Centro, Piracema/MG, neste instrumento **representado pelo Prefeito Municipal, WESLEY DINIZ** CPF: 036.401.156-43 CI: MG-9.066.252 SSP/MG, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Anízio Marques, nº 200, Apto. 101 Bairro Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:

ALEXANDRE SANTOS DE ANDRADE - ME, CNPJ nº: 28.281.457/00001-30, com sede na Rua Mato Grosso, nº 951, Bairro Santa Eugênia, Lagoa da Prata/MG, CEP: 35.590-000, neste instrumento representado por seu Representante Legal, Senhor **Alexandre Santos De Andrade**, CPF: 092.381.476-04 e RG n.º MG-15.962.626 neste ato designada como **CONTRATADA**.

Celebram **O PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. ° 039/2023** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CALÇAMENTO EM ALVENARIA POLIÉDRICA no Povoado Taquaral no Município de Piracema/MG**, conforme especificações contidas no edital e projeto básico. As obras incluem o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditiva o contrato ora existente nos mesmos termos.

Considerando a necessidade do Município de Piracema em continuar com a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CALÇAMENTO EM ALVENARIA POLIÉDRICA no Povoado Taquaral no Município**

WESLEY
DINIZ:03640
115643

Assinado de forma
digital por WESLEY
DINIZ:03640115643
Dados: 2023.12.08
10:15:32 -02'00'

Página 1 de 3

Handwritten signature: Larine Bruno



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

de Piracema/MG, conforme especificações contidas no edital e projeto básico. As obras incluem o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

□□ Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia. Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos; As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob **REGIME JURÍDICO** dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O **PRESENTE TERMO ADITIVO** tem por objeto, com a concordância de ambas as partes, a adição contratual com base: OFÍCIO N° 27/2023, encaminhado pelo engenheiro civil Luís Gustavo Greco Cunha (demais anexados a este termo aditivo), **O VALOR DA ADIÇÃO CONTRATUAL SERA DE R\$ 14.825,53.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas e condições firmadas no contrato N° 039/2023 permanecem inalteradas e ratificadas.

CLAUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA

3.1. O Engenheiro Civil protocolou junto ao Departamento de Licitações, na data de 08/12/2023 conforme OFÍCIO N° 27/2023 determinada solicitação de adição contratual feito pela CONTRATADA, e que foi deferido pelo prefeito municipal Wesley Diniz.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A eficácia do presente instrumento está vinculada à publicação do extrato no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Piracema (*Lei Municipal n.º 904 de 21 de Agosto de 2001*), sendo esta de responsabilidade do contratante.

4.2. Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000
Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03
licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

4.3. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Piracema/MG 08/12/2023.

WESLEY Assinado de forma
digital por WESLEY
DINIZ:0364 DINIZ:03640115643
0115643 Dados: 2023.12.08
10:15:51 -02'00'

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
CNPJ: 17.980.392/0001-03
Repres. Legal: **Prefeito Municipal – WESLEY DINIZ**
CPF: 036.401.156-43
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEXANDRE SANTOS DE ANDRADE
Data: 11/12/2023 14:25:51-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

ALEXANDRE SANTOS DE ANDRADE - ME
CNPJ: 28.281.457/00001-30
Repres. Legal: **Alexandre Santos De Andrade**
CPF: 092.381.476-04
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) Beuma de S. Lopes

CPF: 019.238.486-40

2) Marine de S. R. Oliveira

CPF: 123.815.846-06